



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.678, de 22 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.255/2022;

DECRETA:

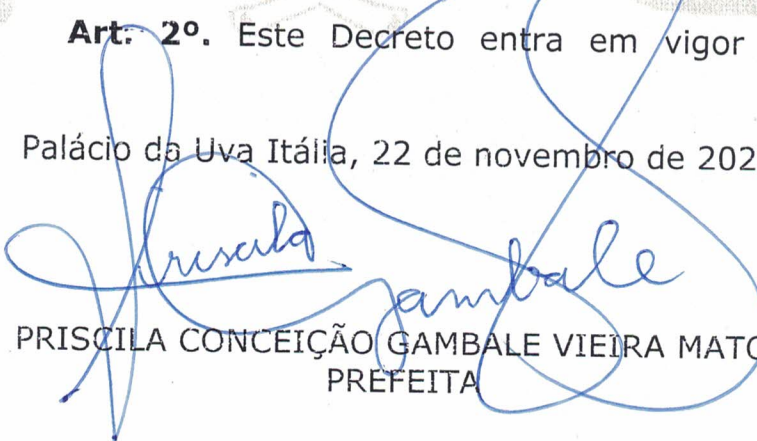
Art. 1º. Fica desapropriado, para fins de instalação de Unidade de Ensino para utilização da Secretaria Municipal de Educação, o imóvel inscrito sob o nº 26.0017.0001-000 com área de 1.092,50 m², de propriedade de Duarte Augusto Pires e Outros, situado na Avenida Rolando Gotthard Gustavo Kaesemodel, Gleba 3, Quadra 15, Lotes 1, 2, 23 e 24, no loteamento denominado Vila São Paulo, neste Município, o qual é objeto de declaração de utilidade pública, consoante disposição contida no Decreto Municipal nº 6.659, de 18 de outubro de 2022.

§ 1º. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme termo de aceite do acordo em consonância com o laudo técnico da comissão de avaliação para desapropriação de imóveis, acostado ao Processo Administrativo nº 13.255/2022.

§ 2º. O pagamento da indenização dar-se-á em uma única parcela que deverá ser honrada pela Administração Pública Municipal até 9/12/2022, havendo sua escrituração contábil através da rubrica orçamentária nº 2405 - 05.04.00 12 361 2001 1005 02 2620000 - 4.4.90.61, nos termos da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de novembro de 2022.

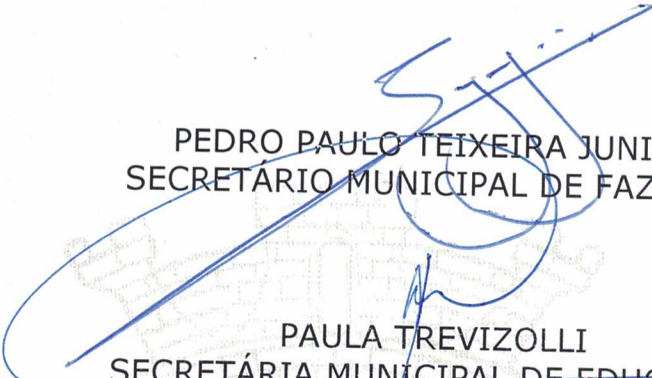

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

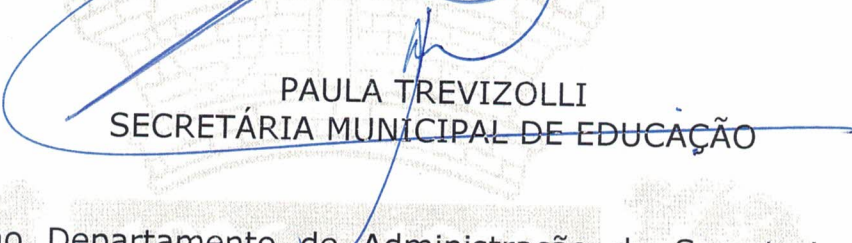


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.678/2022 – fls. 2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA


PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT